



Câmara dos Deputados

PL 314/2003

Autor: Sandro Mabel

Data da Apresentação: 13/03/2003

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes e Instrumentos da Política de Desenvolvimento do Centro-Oeste, cria o Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste - FUNDOESTE e a Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - ADCO e dá outras providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de:
Desenvolvimento Urbano e Interior;
Finanças e Tributação;
Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

Regime de tramitação: Ordinária

Em ____ / ____ / 2003